



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 51/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Cardioversor bifásico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva.

ADVOGADO(S):(\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiúva, 29 de abril de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Leonardo de Moraes dos Santos / Ricardo Mendonça da Silva, representantes legais.

E-mail institucional: leonardo.moraes.santos@philips.com

E-mail pessoal: leonardo.moraes.santos@philips.com

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: Mauricio Bronca, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: 



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**TERMO DO CONTRATO Nº 51/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA E A EMPRESA – PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com sede, domicílio e foro na Rua Pref. Eliseu Alves da Silva, nº 400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa, no estado de Minas Gerais, CEP: 33.400-000 inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0018-16, neste ato representada por sua representante legal Leonardo de Moraes dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 44.053.082-2 e do CPF nº 323.110.578-12 e Ricardo Mendonça da Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 22.586.979-2 e do CPF nº 143.911.668-79 ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 27/2016, referente ao Pregão Presencial nº 8/2016, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Aquisição de Equipamentos Cardioversor bifásico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva; conforme descrições abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	DESFIBRILADOR HEARSTART XL + MARCA/FABRICANTE: PHILIPS MODELO: XL + PROCEDÊNCIA: EUA NÚMERO REGISTRO DO MINISTRO DA SAÚDE: 10216710271	R\$ 37.873,00	R\$ 37.873,00

*Handwritten signatures in blue ink.*



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<p><i>Cardioversor com choque bifásico até 360 joules, leve pesando de 6,50Kg a 9,0KG (com bateria e pás), pequeno e compacto, com alça projetada para transporte.</i></p> <p><i>Troca rápida e fácil de baterias, sem abrir o aparelho, tela LCD TFT colorida, 8,4", em posição vertical para fácil visualização a distância, com perfeita e ampla visualização de todas as informações e gráficos.</i></p> <p><i>Design moderno, robusto e inteligente, podendo ser usado em unidade hospitalar, transporte intra-hospitalar e para atendimentos de emergências em locais de difíceis acesso, amparado para esse fim com bateria interna e bolsa de transporte. Fácil operação – padrão 1,2,3 monitora ECG, Spo2, Marcapasso, Capnografia, modo DEA, Prevenção Morte Súbita - PMS, função de Auto Sequencia de Choques, PANI e impressora. - Conjunto de pás Pás multi-função, adulto e infantil, escamoteadas em uma única peça, de fácil troca para o tipo de paciente a ser chocado com bargraph indicativo de boa condução e botões de choque e carga..Desfibrilação externa, com eletrodos, adulto, infantil e neonatal, realiza cardioversão, rápido – pronto em 6 segundos, todas as operações concentradas em dois botões (seleção de modo de operação e "e-jog"), Armazenamento de eventos: últimas 3,0 horas de monitoração ECG (contínua) armazenamento de eventos – administração de drogas, alarmes, falhas e choques, interface amigável, clara e intuitiva, com memória de 2mb.Bateria com carga plena – 3 horas em monitoração, sem impressora ou <b>140 choques em 360 joules ou um mínimo 200 choques em 200 joules;</b></i></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b></p> <p><b>ECG</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• derivações: DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF, C</li><li>• Sensibilidade: 5,10,20 e40 mm/mV</li><li>• Cabo de ECG: 05;</li><li>• Faixa de medição: 15 a 350 BPM</li><li>• Precisão mais ou menos 1 BPM</li><li>• Proteção descarga de desfibrilador: &lt; 5 seg conforme IEC601-2-27</li><li>• Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM</li><li>• Filtro: 60Hz, contra interferências de rede</li><li>• Alarme: Ajustável entre 15 e 250 BPM</li><li>• Sensibilidade: Ajustável em 5, 10, 15, 20, 30 ou 40 mm/mV</li><li>• Filtro para estabilização de linha base digital</li></ul> <p><b>MARCAPASSO</b></p> <p>Tipo: Assíncrono e demanda</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corrente: 5 a 200 ma</li><li>• PPM: 30 a 180 PPM</li><li>• Pulso: 20ms</li></ul> <p><b>Modo DEA:</b></p> <p>Comando de voz,Indicações visuais, Instruções de RCP,USB 2.0 para sincronia com PC,multi idiomas;</p> <p>USB: 2.0 para transferência do eletrocardiograma</p>		
--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

	<p>armazenado em modo DEA para um PC compatível</p> <p>SoftDea: software para visualização dos dados transferidos para o PC</p> <p><b>AUTO SEQUÊNCIA DE CARGA:</b></p> <p>Quando habilitado, aplica energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor;</p> <p><b>CARDIOVERSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tempo máximo de carga na rede e bateria: &lt; 6s</li><li>• Escalas para desfibrilação infantil/interna: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30 e 50 joules</li><li>• Escalas para desfibrilação adulto-externa: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules</li><li>• Forma de onda: Bifásica Exponencial Truncada (conforme normas internacionais)</li><li>• Compatibilidade de eletromagnética: Irradiada e conduzida, CISPR11</li><li>• Grau de Proteção: IPX1</li></ul> <p><b>ACESSÓRIOS INCLUÍDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 conjunto de pás para desfibrilação externo, adulto e infantil;</li><li>• 1 cabo de rede;</li><li>• 1 cabo de aterramento.</li><li>• 1 cabo paciente ECG 5 vias;</li><li>• 1 manual de operação;</li></ul> <p><b>MARCAPASSO:</b></p> <p>1 Conjunto de pás de desfibrilação descartáveis (Marca passo transc.)</p> <p><b>DEA:</b></p> <p>01 cabo tronco</p> <p>01 par eletrodos descartáveis</p> <p><b>NORMAS TÉCNICAS:</b></p> <p><i>NBR IEC 60601-1:1997 (IEC 60601-1:1995), NBR IEC 60601-1-2:2006 (IEC 60601-1-2:2004),</i></p> <p><i>NBR IEC 60601-1-4:2004 (IEC 60601-1-4:1999), NBR IEC 60601-2-4:2005 (IEC 60601-2-4:2002),</i></p> <p><i>NBR IEC 60601-2-27:1997 (IEC 60601-2-27:1994), NBR IEC 60601-2-30:1997 (IEC 60601-2-30:1995), NBR IEC 60601-2-49:2003 (IEC 60601-2-49:2001).</i></p>		
--	---	--	--

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 8/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo n.º 27/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios, Medico – Odontológicos – 10.302.0130.2031.0000 Manut. MAC – Media e Alta Complexidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO**

4.1. O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ 37.873,90 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

5.2. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- a) Pregão n.º 8/2016
- b) Processo n.º 27/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

#### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal de Orindiúva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

#### **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, semprejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial n° 8/2016:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiuva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
E-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, SP, 29 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
Contratante

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG nº. 33.957.851-8  
CPF nº. 307.633.708-43

Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG nº. 42.214.361-3  
CPF nº. 024.852.611-13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 02 de maio de 2016

Ano II | Edição nº 200

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, Processo Licitatório nº 40/2016, tendo por objeto a contratação das empresas para fornecimento de materiais de construção para o CAPS, conforme especificações do Anexo I, a empresa CONSTRUCENTER ORINDIÚVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 43.525,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais) nos lotes 1, 2, 5, 6, 7 e a empresa VALDEIR ALVES DE MORAIS - ME, no valor de R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) nos lotes 3 e 4. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 29 de abril de 2016.

Maurício Bronca  
Prefeito Municipal

**Código Localizador: WTTEFBSJ**

### Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: ROMA CONSTRUÇÕES METALICAS E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de engenharia em ferro e aço, estrutura metálica para cobertura do Terminal Rodoviário, conforme especificações contidas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico Executivo.

Valor: R\$ 148.854,06

Dotação: 02Executivo021000Urbanismo-4.4.90.51.91  
Obras em andamento - 15.453.0261.1025.0000  
Construção do Novo Terminal Rodoviário.

Data: 29/04/2016.

**Código Localizador: BDA58QTE**

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Objeto: Referente à Aquisição de Equipamento Cardioversor bifásico, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiúva, conforme especificações contidas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico Executivo.

Valor: R\$ 37.873,90

Dotação: 02 Executivo - 020700 Fundo Municipal de Saúde-4.4.90.52.08Aparelhos,Equipamentos,Utensílios, Medico - Odontológicos - 10.302.0130.2031.0000 Manut. MAC - Media e Alta Complexidade.

Data: 29/04/2016.

**Código Localizador: ZN7AZGIR**



Publicação Oficial do  
Município  
Localidade: Orindiúva  
Data: 2016.05.02  
10:41:06 -0300